



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS nº 913/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para capina do loteamento Morada do Lago que fica localizado em frente ao IFES, no Bairro Aviso.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para realizar capina do loteamento Morada do Lago que fica localizado em frente ao IFES, no Bairro Aviso. De acordo com moradores, o local encontra-se tomado por mato e há necessidade de urgência deste trabalho.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 22/02/2024 13:59

Checksum: **C0838C7C6F1F226E47C4F2E5BAD3412F15061877AF82290E86F03B5396D8DB2F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.